



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 202003000218538
Nome : Defensoria Pública do Estado de Goiás
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 158 /2020 ^{Nº 0}

Trata-se da Portaria Conjunta nº 01/2020 encaminhada pela Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio da qual dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Goiás, cujas medidas estarão em vigor, de forma emergencial, até o dia 27.03.2020 (evento 1).

Em trâmite processual, o nobre Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça encaminhou os autos a esta Casa Censora para ciência da referida Portaria aos magistrados de piso (evento 2).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 4).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Kleber Dias Maciel Filho, deem-se ciência a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a seus pares, nos termos em que postulado na peça inicial.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.
A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Por fim, cumpridas as providências, volvam os autos à Secretaria-Executiva da Presidência ao que lhe couber.

A Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

00010

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 301027765147 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000218538

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/03/2020 às 10:10



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

Ofício Circular nº 1/2020 - DPE-GO

GOIANIA, 16 de março de 2020.

Aos Chefes de Poderes, Secretários de Estado e Presidentes / Diretores de Instituições

Assunto: Portaria Conjunta nº 001/2020 - GABINETE/ DPG E CORREGEDORIA-GERAL

Senhores (as).

Com os cordiais cumprimentos, por determinação do Defensor Público-Geral do Estado, Domilson Rabelo da Silva Júnior, encaminho, em anexo, Portaria Conjunta nº 001/2020 - GABINETE/DPG E CORREGEDORIA-GERAL para conhecimento, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Goiás, cujas medidas vigorarão, de forma emergencial, até 27/03/2020.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **INGRID DAVID CARDOSO DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, em 16/03/2020, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000012104155 e o código CRC 1BE96FDD.

CHEFIA DE GABINETE
AVENIDA CORA CORALINA N° 55 - Bairro SETOR SUL - CEP 74080-445 - GOIANIA - GO -
(62)3201-3506



Referência: Processo nº 202010892000834

SEI 000012104155

PORTARIA CONJUNTA N° 001/2020 – GABINETE / DPG E CORREGEDORIA-GERAL

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás e o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Estadual nº 130/2017,

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), materializada na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde passou a entender, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus classifica-se como pandemia;

Considerando que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia representa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

Considerando a confirmação de casos de Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de Goiás e a decretação de situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devidamente publicizada nos meios de comunicação;

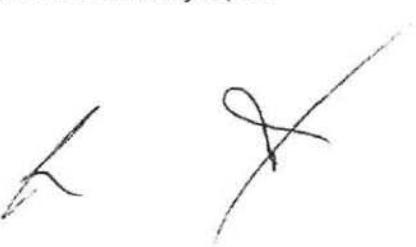
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de **prevenção**, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando que a Defensoria Pública atende, diariamente, expressivo volume de pessoas nas suas dependências, atingindo, não raras vezes, fluxos acima de 600 pessoas;

Considerando que incumbe ao Defensor Público-Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado de Goiás, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação, bem como praticar atos de gestão administrativa, financeira e pessoal, nos moldes do art. 12, I e XII da Lei Complementar nº 130/2017;

Considerando que incumbe à Corregedoria-Geral orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta de seus membros e servidores da Instituição, na forma do art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 130/2017;

RESOLVEM:

Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt. 14 - Setor Morista, CEP: 74.175-150, Goiânia-GO

Assinado digitalmente por: GUSTAVO DA CUNHA TORMIN, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 17/03/2020 às 10:53.
Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

Art. 1º. Editar o presente Ato, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Goiás, cujas medidas vigorarão, de forma emergencial, **até 27/03/2020**, devendo ser reavaliadas e, eventualmente, alteradas e revigoradas a partir desta data, por decisão conjunta da Defensoria Pública-Geral e Corregedoria Geral.

Art. 2º. Será permitido, na forma desta Portaria e pelo período de sua vigência, o exercício laboral em regime especial.

Parágrafo único. Os Coordenadores de Núcleo e Diretores deverão empreender os atos de controle e de gestão necessários à continuidade da prestação do serviço público, segundo recortes adiante fixados.

Art. 3º Na vigência do regime laboral especial:

I – o atendimento aos assistidos, no âmbito da Defensoria Pública, será restrito às demandas de caráter urgente, entendendo-se como aquelas em que há risco à vida, à liberdade, ou outras em que possa ocorrer o perecimento de direito.

II – nas unidades de atendimento¹ somente serão recepcionadas presencialmente as demandas de caráter urgente referidas no inciso I;

III - sempre que possível, e preferencialmente, deverão ser promovidos atendimentos jurídicos ao público por meio remoto, através dos números constantes do ANEXO I, que serão também divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública e nas unidades de atendimento;

IV - o superior hierárquico (chefe imediato, Diretor ou Coordenador de Núcleo) poderá, a seu critério, nas áreas meio e finalística do órgão, autorizar o revezamento presencial entre servidores públicos, estagiários e colaboradores voluntários, mediante autorização de trabalho remoto para o exercício de atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar objetivamente o desempenho profissional;

V - a autorização de trabalho remoto será dada, preferencialmente:

- a) às pessoas portadoras de doenças respiratórias crônicas, comprovadas por laudo médico;
- b) às gestantes;
- c) às pessoas com filhos menores de um ano;
- d) às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos;
- e) às pessoas residentes com maiores de 60 (sessenta) anos.

VI - a autorização de trabalho remoto será dada por escrito, pelo superior hierárquico, de forma individualizada, que deverá registrar resumidamente as condições pactuadas para a efetiva prestação e continuidade do serviço público.

1 http://www.dpe.go.gov.br/depego/index.php?option=com_content&view=article&id=2&Itemid=103

VII – salvo nos casos previstos no inciso V, os membros deverão comparecer às audiências e atos designados pelo Poder Judiciário, cuja ausência possa acarretar prejuízos à parte assistida ou perecimento de direito.

VIII - o alcance das metas de desempenho pactuadas com a chefia imediata pelos servidores públicos, estagiários e colaboradores voluntários em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho;

IX - constituem deveres dos membros, servidores públicos, estagiários e colaboradores voluntários em regime de trabalho remoto:

a) atender às convocações para comparecimento às dependências da Defensoria Pública, sempre que houver necessidade da unidade e/ou interesse da Administração, de modo a proporcionar acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações;

b) manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis;

c) consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico;

d) manter seu superior hierárquico informado, por meio de mensagem dirigida à caixa postal individual de correio eletrônico, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

e) cumprir rigorosamente as metas de desempenho pactuadas com a chefia imediata, fornecendo, em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno às atividades presenciais, relatório das atividades desempenhadas durante o período de trabalho remoto.

X - fica suspensa a realização, pela Defensoria Pública, de eventos coletivos, **recomendando-se** aos membros, servidores, estagiários, voluntários, colaboradores ou qualquer pessoa que tenha vínculo com a instituição, que não empreendam viagens a trabalho e não compareçam a eventos que impliquem aglomeração de pessoas;

XI - deverá ser evitada a realização de inspeções, visitas, reuniões e palestras em locais com grande aglomeração de pessoas e sem ventilação adequada, tais como ambientes prisionais e de internação socioeducativa, ressalvada a necessidade de atuação em casos urgentes e com risco de perecimento de direito.

§ 1º. Os membros, servidores, estagiários, voluntários, colaboradores ou qualquer pessoa que tenha vínculo com a instituição, que na forma da recomendação fixada no inciso X, optarem por não participar dos eventos já previamente agendados, deverão comunicar à Chefia de Gabinete e à Diretoria Geral de Administração e Planejamento para os atos de controle no que tange à agenda, diárias, passagens aéreas, hotéis já reservados, entre outros.

§ 2º. A rotina de trabalho remoto não autoriza o afastamento do domicílio funcional quando do período de expediente.



Art. 4º. Os membros, servidores, estagiários, voluntários, colaboradores ou qualquer pessoa vinculada ao órgão, que regressarem do exterior onde houve infecção pelo novo Coronavírus, constantes da lista do Ministério da Saúde, ou que comprovadamente tenham tido contato direto com portadores do novo Coronavírus, serão afastados administrativamente por 14 (quatorze) dias a contar do regresso dessas localidades.

Parágrafo único. O retorno da viagem deverá ser imediatamente comunicado, com a respectiva comprovação e por meio eletrônico, ao superior hierárquico, o qual remeterá a documentação à Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências.

Art. 5º. Aos profissionais em regime de trabalho presencial recomenda-se seguir atentamente as recomendações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária, tais como:

- a) antes ou depois de cada atendimento, lavar as mãos até a altura do pulso com água, sabão, detergente, ou usar álcool gel, por pelo menos 20 (vinte) segundos, e instruir as pessoas atendidas a fazerem o mesmo;
- b) evitar o contato físico ao cumprimentar as pessoas;
- c) mesmo com as mãos limpas, evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- d) ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca;
- e) utilizar lenço descartável para a higiene nasal;
- f) em caso de tosse, febre baixa (ou seja, uma temperatura acima de 37,3 °C), dificuldades respiratórias, dores no corpo, congestionamento nasal e inflamação na garganta, comunicar o fato à sua chefia imediata e evitar sair de casa.

Art. 6º. Fica determinado à Diretoria-Geral de Administração e Planejamento a aquisição, com a urgência que o caso requer, de álcool em gel, e outros materiais necessários para a higienização dos locais de trabalho e demais dependências da Defensoria Pública, devendo, ainda, adotar as medidas necessárias para a prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus, junto à empresa contratada para prestação dos serviços de limpeza nas diversas unidades físicas que integram a Defensoria Pública.

Parágrafo único. Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 7º. Fica determinado à Diretoria de Comunicação Social que promova a divulgação de orientações e outras providências pertinentes para a prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus, sem prejuízo das recomendações preliminares constantes do art. 3º, IX da presente Portaria.

Art. 8º. As questões omissas serão deliberadas conjuntamente pela Defensoria Pública-Geral e Corregedoria Geral.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2020.


DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado


LUIZ HENRIQUE SILVA ALMEIDA

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

ANEXO I

| UNIDADES DA CAPITAL | | |
|-------------------------------------|---|-------------------------|
| Unidade Marista | Atendimento Inicial Família/Sucessões e Infância e Juventude. | 3201-3519 |
| | Atendimento Processual em Infância e Juventude. | 3201-1660 98322-0440 |
| Unidade Lozandes | Atendimento Inicial Saúde. | 3201-7946 |
| | Atendimento Processual Civil, Processual Saúde e Fazenda Pública. | 3201-7872 98330-0191 |
| | Atendimento Processual Família/Sucessões. | 98322-0576 |
| Unidade Oeste | Atendimento Inicial Civil. | 3221-3394 |
| Unidade Jardim Goiás | Atendimento Criminal. | 98322-0574 3201-3900 |
| | Atendimento Execução Penal. | 98322-0526 |
| | Atendimento Tribunal do Júri. | 983220469 |
| Unidade Sul | Atendimento Núcleo de Direitos Humanos. | 3201-7400 |
| | Atendimento Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher. | 3201-5922 98307-0250 |
| UNIDADES DO INTERIOR | | |
| Unidade Anápolis | Atendimento na área de Família/Sucessões. | 98322-0561 |
| Unidade Aparecida de Goiânia | Atendimento Inicial e Processual nas áreas de Família/Sucessões, Civil, Saúde, Criminal e Infância e Juventude. | 3201-4492 3201-4468 |
| | | |
| Unidade Inhumas | Atendimento Inicial e Processual nas áreas de Família/Sucessões, Civil, Saúde, Infância e Juventude, Criminal e Execução Penal. | 3514-3695 3514-1859 |
| | | |
| Unidade Trindade | Atendimento Inicial e Processual nas áreas de Família/Sucessões, Civil, Saúde, Infância e Juventude, Criminal e Execução Penal. | 3506-1460 3505-4547 |
| | | |

Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282 Qd. 217 Lt. 14 Setor Marista, CEP: 74.175-150, Goiânia-GO

Telefone: (62) 3201-3500

Assinado digitalmente por: GUSTAVO DA CUNHA TORMIN, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 17/03/2020 às 10:53.

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202003000218538

GUSTAVO DA CUNHA TORMIN
ANALISTA JUDICIÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDENCIA - SECEXEC
Assinatura CONFIRMADA em 17/03/2020 às 10:53



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO N° : 202003000218638

NOME : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO : Comunicação

DESPACHO – A Defensoria Pública do Estado de Goiás, via Ofício Circular nº 1/2020, encaminha Portaria Conjunta nº 001/2020 – GABINETE/DPG E CORREGEDORIA, para conhecimento sobre os procedimentos e regras de prevenção ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito da referida Defensoria.

Cientifiquem-se a Diretoria Judiciária, os membros deste órgão judiciário de segundo grau e os Juízes Auxiliares desta Presidência. Quanto à ciência da referida Portaria aos magistrados de piso, submeta-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Providencie a Secretaria-Executiva.

Tudo feito, arquivem-se.

Goiânia, 24 de março de 2020.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

87ae07-AddU

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 299295920612 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000218538

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2020 às 15:51



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617548

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Luiz Eduardo de Sousa (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617557

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Sandra Regina Teodoro Reis (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: 80920204617519

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Avelino Almeida Pinheiro de Lemos (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617526

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete DeIntro Belo de Almeida Filho (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617552

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Ney Teles de Paula (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617517

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Amaral Wilson de Oliveira (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617558

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Shirley Martina da Costa (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:08

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: 80920204617531

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Francisco Vidal José Valente (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:09

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617528

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Elizabeth Maria da Silva (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:09

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617560

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Zacarias Neves Coelho (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para ciência. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:09

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617523

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Carlos Roberto Favaro (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para ciência. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:09

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617534

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Gerson Santana Cintra (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617538

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Zaney Francisco Campos (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: 80920204617514

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Divisão de Protocolo da Diretoria Judiciária (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617533

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Geraldo Leandro Santana Crispim (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617544

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete João Waldeck Félix de Sousa (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617546

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Leobino Valente Chaves (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: 80920204617520

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Beatriz Figueiredo Franco (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617518

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Amélia Netto Martins de Araújo (TIGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617555

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Clávio Junqueira de Andrade (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: 80920204617529

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Fabiano Abel de Aragao Fernandes (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617556

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Orloff Neves Rocha (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617525

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Cláudio Henrique Araújo de Castro (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: 80920204617551

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Neima Branco Ferreira Perilo (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617524

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Carmey Rosa Maria Alves Oliveira (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para cléncia. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: 80920204617540

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Jairo Ferreira Júnior (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617522

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Carlos Hipólito Bacher (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617516

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Alan Sebastião de Sena Conceição (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617530

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Fausto Moreira Diniz (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617554

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Norival de Castro Santomé (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617536

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Guilherme Gutemberg Isaac Pinto (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para ciência. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617553

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Nicomedes Domingos Borges (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617549

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Marcus da Costa Ferreira (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617550

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Maria das Graças Carneiro Requi (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617532

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Geraldo Gonçalves da Costa (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617527

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Edson Miguel da Silva Jr (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617521

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Carlos Alberto Fraga (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: 80920204617539

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Ivo Fávaro (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617542

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete José Carla de Oliveira (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:15

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617543

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete José Paganucci Júnior (TIGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:15

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617559

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Walter Carlos Lemes (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:15

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617537

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidência (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Izamar de Lima (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:15

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617545

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Kleber Dias Maciel Filho (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para ciência. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:15

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617547

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Luiz Cláudio Velga Braga (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para ciência. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:15

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617535

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Gilberto Marques Filho (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: encarado no Proad 202003000218538, para ciência. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 25/03/2020 às 17:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de
rastreabilidade: B0920204617541

Documento: Despacho Proad 218538.pdf

Remetente: Gabinete da Presidencia (Raphael Alexandre Mendes e Moraes)

Destinatário: Gabinete Jeová Sardinha de Moraes (TJGO)

Data de Envio: 25/03/2020 17:06:22

De ordem do Senhor Presidente desse Tribunal, Walter Carlos Lemes, encaminho cópia do Despacho,
Assunto: exarado no Proad 202003000218538, para clínica. Respeitosamente, Aluisio Pereira Júnior- Secretário
Executivo da Presidência.



Imprimir

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 299842830194 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000218538

ALUISIO PEREIRA JUNIOR

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDENCIA - SECEXEC

Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2020 às 17:30



INFORMAÇÃO N° 1.378/2020

N° 0

EXPEDIENTE N°: 202003000218538

INTERESSADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO

COMARCA : GOIÂNIA

Senhor Secretário-Geral da CGJ,

Trata-se do Ofício nº 1/2020 – DPE-GO, de 16 de março de 2020, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, encaminhando a Portaria Conjunta nº 001/2020, de 13/02/2020, editada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Domilson Rabelo da Silva Júnior, e pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, Dr. Luiz Henrique Silva Almeida, tratando sobre os procedimentos e regras para os fins de prevenção da infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito daquela Defensoria Pública, com vigência até o dia 27/03/2020, podendo ser reavaliada e eventualmente alterada e revigorada a partir da data de sua publicação.

O expediente da Defensoria Pública veio à Presidência do TJGO, que o redirecionou e o submeteu a este Órgão Censor, para providências junto aos magistrados do Poder Judiciário goiano.

Senhor Secretário-Geral, entendemos., S.M.J., que deve ser dado conhecimento a todos os (as) Juízes (as) de Direito Diretores (as) de





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

**PODER JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO**

Foro, da Portaria em questão, com determinação de que façam o encaminhamento da mesma aos Magistrados (as) de suas respectivas comarcas.

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que conduzo a vossa apreciação, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

ASSESSORIA CORREIACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020).

Paranahyba Santana

18º Assessor Correicional



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 300817227086 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000218538

PARANAHYBA SANTANA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2020 às 10:37